



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

Concede Título de “Cidadão Bebedourense”.

Projeto de autoria de vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao senhor **MARCELINO ROMANO MACHADO.**

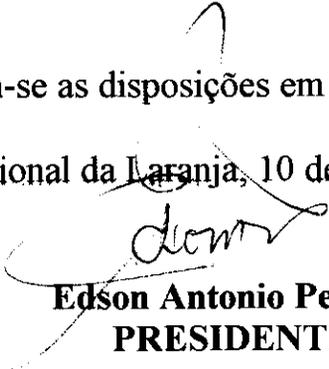
ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

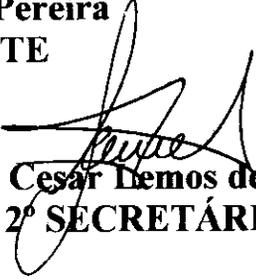
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo Cesar Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO